



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020

SÚMULA: AUTORIZA A MESA EXECUTIVA A RESTITUIR AOS COFRES MUNICIPAIS VALORES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ – FECAM NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, § 5º DA LEI 1506/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí autorizada a devolver aos cofres municipais o valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil reais), provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Assaí – FECAM, nos termos do disposto no artigo 3º, § 5º da lei 1506/2016.

Art. 2º A devolução poderá ser concretizada até o último dia do atual exercício financeiro, devendo ser realizada pelo setor Contábil com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 15 de dezembro 2020.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Presidente